

LEI N.º 1.851
DE 16 DE MARÇO DE 2000.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 21 de fevereiro de 2000 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 1.851

Art.1.º Fica alterada para “Eugênio Batista da Silva”, a Rua denominada “Quatro”, localizada entre as quadras 08, 09 e 10 do Jardim Nova Cintra, no Morro da Nova Cintra.

Art.2.º As despesas com a execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, 16 de março de 2000.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento Administrativo da Secretaria
Municipal de Negócios Jurídicos, em 16 de março de 2000 .

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

